



PROJETO DE LEI Nº 100/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade às manutenções realizadas nos veículos destinados ao transporte de pacientes no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade às informações sobre as manutenções realizadas nos veículos oficiais destinados ao transporte de pacientes, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A divulgação das informações deverá conter, no mínimo:

I – a identificação do veículo (placa e número de patrimônio);

II – o tipo de manutenção realizada;

III – a data de execução do serviço;

IV – o nome do prestador de serviço, quando houver;

V – o valor gasto com a manutenção;

VI – a quilometragem do veículo no momento da manutenção.

Art. 3º - As informações de que trata esta Lei deverão ser disponibilizadas:

I – no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, em seção de fácil acesso ao cidadão;

II – em mural informativo fixado na sede da Secretaria Municipal de Saúde e nas unidades de transporte de pacientes.

Art. 4º - A publicação das informações deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização da manutenção.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, especialmente quanto ao formato e ao detalhamento das informações disponibilizadas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.


JADER QUINTINO ALVES
- Vereador/PODE-





MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 100/2025.

Prezados Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo garantir transparência, segurança e eficiência na gestão dos veículos utilizados para o transporte de pacientes no Município de Carmo do Paranaíba.

Esses veículos desempenham um papel essencial no acesso da população aos serviços de saúde, especialmente para pacientes que dependem do transporte público municipal para consultas, exames e tratamentos em outras cidades.

A publicidade das manutenções permite à população acompanhar como os recursos públicos estão sendo aplicados, além de assegurar que os veículos estejam em plenas condições de uso, evitando riscos aos pacientes e servidores.

Com isso, promove-se maior confiança, controle social e zelo pelo patrimônio público, reforçando o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a saúde dos cidadãos carmenses.

Cordialmente,


JADER QUINTINO ALVES
- Vereador/PODE-

